



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**PORTARIAN.º 037**, de 31 DE JULHO de 2012, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que a invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 05 e 06 do processo nº **2012.05980-6**, de **09/07/2012**, o servidor Estatutário, **ADEMIR TADEU GONÇALVES RANGEL**, matrícula 001990-9, cargo Técnico de Administração, Padrão 26, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigos 31 a 36, Seção III, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema – CAPPS (Lei 937/2002); Artigo 49, I, § 5º, § 6º e 7º do Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Município de Miracema (Lei 796, de 18/10/99); Artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/1990; Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS)**, 31 de julho de 2012.

Arnaldo José Franco Padilha  
Presidente da CAPPS  
Portaria 932/2011

